



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI**DECRETO Nº 7.688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 520.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 520.500,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2023:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 39 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 68 Fonte: 01 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 151 Fonte: 01 500,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0010.2.026 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 194 Fonte: 01 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 201 Fonte: 01 15.000,00

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 268 Fonte: 01 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 506 Fonte: 05 63.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 509 Fonte: 05 147.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 512 Fonte: 05 90.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 550 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 589 Fonte: 01 10.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 664 Fonte: 01 50.000,00

02.11.01 12.366.0012.2.031 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 686 Fonte: 01 500,00

02.11.01 12.367.0012.2.027 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 692 Fonte: 01 7.000,00

02.11.01 12.367.0012.2.027 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 693 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 732 Fonte: 01 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 803 Fonte: 01 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 889 Fonte: 01 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. valor parcial de R\$ 220.500,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.35.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 1.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 184 Fonte: 01 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 266 Fonte: 01 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 616 Fonte: 01 123.000,00

II. O valor parcial de R\$ 300.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 3.604 de 19/04/2024 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - Vinculo Detalhado 05.800.0242 Fonte 911.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro,
por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais